

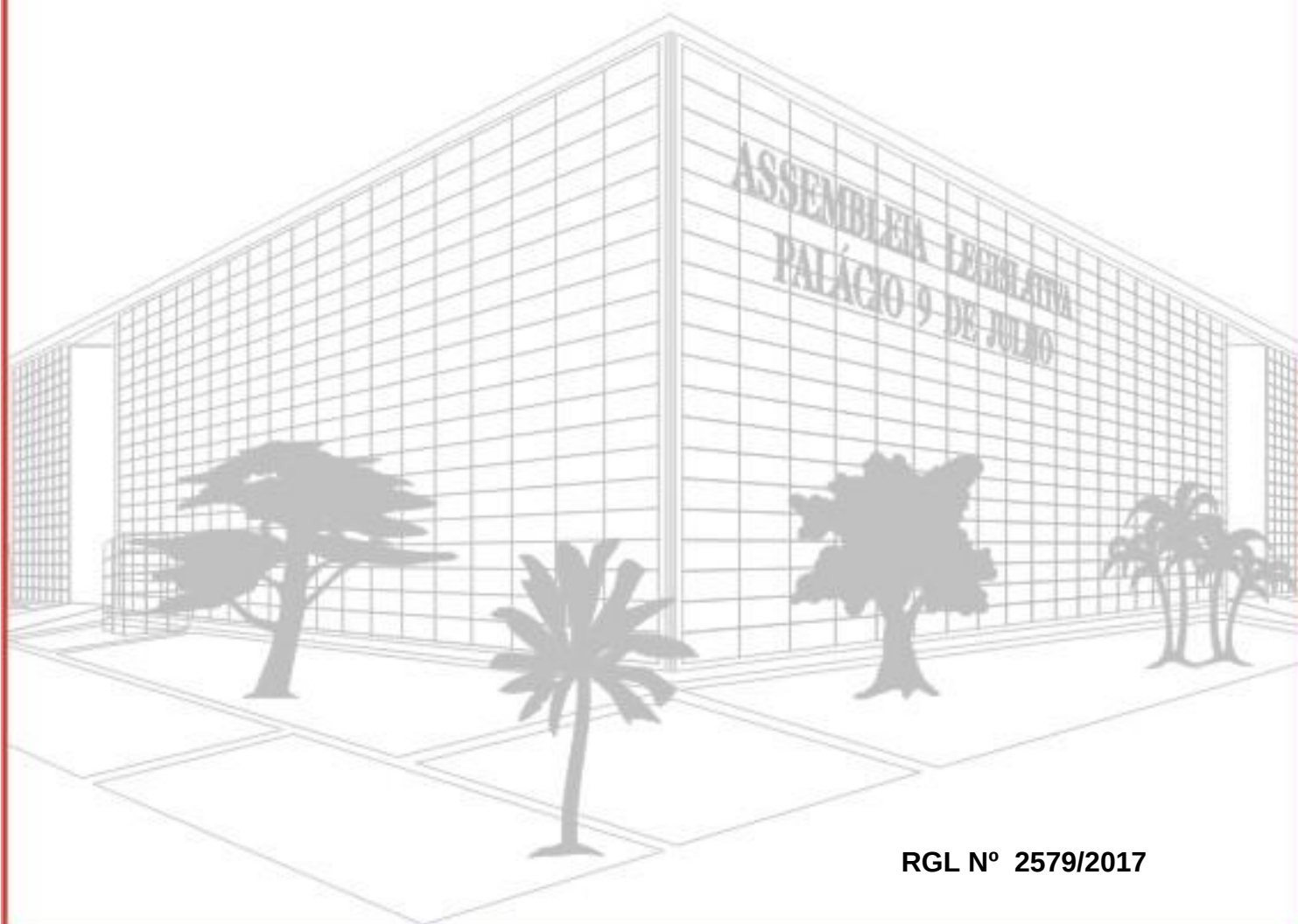


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1144, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Guarujá.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2579/2017



INDICAÇÃO Nº 1144, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a construção de um albergue feminino no Município de Guarujá.

JUSTIFICATIVA

A proposta em tela visa destinar recursos orçamentários para a construção de um albergue feminino para atender a grande demanda de mulheres que vivem em estado de vulnerabilidade social no Município de Guarujá, principalmente aquelas que vivem nas ruas, de forma a proporcionar-lhes alguns momentos de tranquilidade, descanso e alimentação saudável.

O objetivo do albergue é o de atender mulheres em qualquer situação, sejam elas viciadas em drogas ou álcool, as que sofreram violência doméstica ou mesmo aquelas que romperam vínculo com as famílias, oferecendo-lhes apoio psicológico e assistência social, além de prestar auxílio para que elas possam resolver seus problemas pessoais, inclusive de saúde e tenham oportunidades para melhorar de vida e novamente se restabelecer.

Diante do exposto, requeremos e contamos com a imprescindível atenção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, no sentido de que sejam liberados recursos orçamentários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a construção de um albergue feminino no Município de Guarujá.

Sala das Sessões, em 26/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor